



DESPACHO DECISÓRIO

Processo administrativo: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de curso on-line de capacitação sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a capacitação de servidor do Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Meio Ambiente.

Diante do exposto, **AUTORIZO a contratação**, visando à participação no curso EAD ao vivo “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos: Fui designado fiscal, e agora?”, considerando sua pertinência para o aperfeiçoamento profissional do servidor e a melhoria dos procedimentos administrativos da Secretaria, condicionada à regularidade da instrução processual, à comprovação dos requisitos legais e à disponibilidade orçamentária.

Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento dos trâmites legais e cumprimento das exigências de publicidade previstas na legislação vigente.

Dom Pedrito, 21 de outubro de 2026, 181º da Paz do Ponche Verde e 154º da Emancipação Política.

Diego da Rosa Cruz
Prefeito de Dom Pedrito